



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 234 , DE 05 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 03/03/2008 as férias do servidor **EDVALDO LINS DOS SANTOS**, matrícula 5255, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, à disposição deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Auxiliar Especializado, da Seção de Transportes, código FC-02, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 03/03/2008 a 01/04/2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE